



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 895/2002 DE: 02/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **ALEX ALVES DE ARAÚJO** portador do RG: 8.841.572-8 SSP/PR e CPF 007.833.709-70, para ocupar o cargo de **GARI**, a partir desta data .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês maio do ano de dois mil e dois. (02/05/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 894/2002 DE: 02/05/2002.
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ALEXANDRE PERES DA SILVA portador do RG: 9.250.371-2 SSP/PR e CPF 032.380.869-79, para ocupar o cargo de GARI, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 895/2002 DE: 02/05/2002.
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ALEX ALVES DE ARAUJO portador do RG: 8.841.572-8 SSP/PR e CPF 007.633.709-70, para ocupar o cargo de GARI, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 896/2002 DE: 02/05/2002.
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, CÉLIA SILVA DE MELO portadora do RG: 8.078.506-1 SSP/PR e CPF 004.396.799-07, para ocupar o cargo de MARGARIDA, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 897/2002 DE: 02/05/2002.
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, AMARILDO DONIZETE DE BRITO portador do CTPS 95712-37 /PR e CPF 903.725.309-15, para ocupar o cargo de GARI, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 903/2002 DE: 02/05/2002.
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MARIA JOS SILVA FERREIRA portadora do RG: 7.880.806-0 SSP/PR e CPF: 127.887.688-37 ocupar o cargo de MARGARIDA, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 904/2002 DE: 02/05/2002.
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DORIVA SILVA portador do CTPS 87388-562 /PR e CPF: 769.674.848-16, para ocupar o cargo de GARI, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 905/2002 DE: 02/05/2002.
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, VERGILIO NICOLAU DA SILVA portador do RG: 3.782.286 SSP/PR e CPF: 058.022.778-23 ocupar o cargo de GARI, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibatí - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 906/2002 DE: 02/05/2002.
Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da
RESOLVE
Art. 1.º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, JAI MOREIRA portadora do RG: 6.508.173-3 SSP/PR e CPF: 008.579.699-94 ocupar o cargo de MARGARIDA, a partir desta data.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.